

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 06/FUMDESC/2026**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASSELVI DE BRUSQUE** (cod. e-MEC 2755), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 4º,


RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Seleção de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

		CPF	E-MAIL	TELEFONE
Representante da IES	Jucilene Benites Martins	XXX.890.101-21	jucilene.martins@uniasselvi.com.br	(42) 9 9616-4273
Representante da IES	Evandro Franco da Conceição	XXX.631.189-XX	evandro.fconceicao@uniasselvi.com.br	(42) 9 9914-9236
Assistente Social	Ana Celia Teixeira de Carvalho Schneider	XXX.631.774-XX	anaceliaschneider@gmail.com	(47) 9 9267-8015
Representante Discente	Angelica Rafael da Silva	XXX.791.639-XX	angelica.rafael@uniasselvi.com.br	(47) 9 8865-6778
Representante Discente	Andresa Lopes Gomes	XXX.596.739-XX	andresa.gomes@uniasselvi.com.br	(47) 9 9775-3748
Representante Discente	Gabriella Loffhagen	XXX.485.389-XX	gabriella.loffhagen@uniasselvi.com.br	(47) 9 9129-1837

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 16 de janeiro de 2026.



IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal

**PORTARIA DA MANTENEDORA
Nº 10/FUMDESC/2026**

DESIGNA a composição da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (**FUMDESC**)

O REPRESENTANTE LEGAL da Mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIASELVI DE BRUSQUE** (cod. e-MEC 2755), no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no art. 9º, da Lei Estadual (SC) nº 18.672, de 31 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 220, de 03 de agosto de 2023, em especial seu art. 6º,


RESOLVE

Art. 1º. Designar a composição da Comissão de Fiscalização de Estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior Catarinense (FUMDESC), conforme quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	CPF	E-MAIL	TELEFONE
Presidente	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128-2336
Representante da IES	Antonio Roberto Rodrigues Abatepaulo	XXX.627.288-XX	antonio.abatepaulo@uniasselvi.com.br	44 9 9128-2336
Representante da IES	Thiago Baldasso De Godoi	XXX.765.397-X	thiago.godoi@uniasselvi.com.br	47 9 9656-8464
Representante da IES – Contabilidade (Financeiro)	Alisson Benassi Bordin	XXX.333.299-X	alisson.bordin@vitru.com.br	44 9 9960-9963
Representante da IES - (Jurídico)	Yuri Franca Silveira	XXX.691.095-X	yuri.silveira@vitru.com.br	47 9 9947-2357
Representante Discente	Diana Ebele	XXX.136.909-XX	ebelediana@gmail.com	48 9 9201-2295
Representante Discente	Jacqueline Carvalho de Fontes	XXX.989.012-XX	jacfontes4@gmail.com	47 9 9283-8351
Representante Sociedade Civil	Evandro Carlos Gevaerd	XXX.310.109-XX	eevandro4691@gmail.com	47 9 8836-4858
Representante Sociedade Civil	André Luiz Staack	XXX.421.890-X	astaack@gmail.com	47 9 9652-0925
Representante SED	Patricia Borati	XXX.972.989-XX	patriciaborati@sed.sc.gov.br	47 9 9982-0907

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Indaial (SC), 11 de fevereiro de 2026.


IVAN DIAS DA MOTTA
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.
Representante Legal